DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO .....

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 451/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 maio de 2024

A Senhora
PATRICIA BARROS BRIDI *Insc.: 01.02.082.0183.001*
Rua do Badejo, nº S/N, Bairro Praia do Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse social, sob o nº 140/2024, da área de 360,00m², localizada na Rua do Badejo, nº 39, Bairro Praia do Farol, Alcobaça/Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8063261.171 m e E 479174.126 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a rua badejo, N 39, quadra A, lote 37; deste, segue confrontando com lote 36, com os seguintes azimute plano e distância:166°02'44.59" e 30 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063232.318 m e E 479181.295 m; deste, segue confrontando com lote 13, com os seguintes azimute plano e distância:257°03'9.57" e 12 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063229.772 m e E 479170.220 m; deste, segue confrontando com lote 38, com os seguintes azimute plano e distância:346°54'19.88" e 30 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063258.241 m e E 479163.598 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância:74°26'58.54" e 12 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063261.171 m e E 479174.126 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: LLWYD9LY-E6KOMZFN-GGFBRQH9-QMSNLFY0
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 452/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de maio de 2024

O Senhor
JOAQUIM BIGOSSI SANTANA *Insc.: 01.02.082.0207.001*
Rua do Badejo, nº 405, Bairro Praia do Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse social, sob o nº 140/2024, da área de 360,00m², localizada na Rua do Badejo, nº 39, Bairro Praia do Farol, Alcobaça/Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8063261.171 m e E 479174.126 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a rua badejo, N 39, quadra A, lote 37; deste, segue confrontando com lote 36, com os seguintes azimute plano e distância:166°02'44.59" e 30 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063232.318 m e E 479181.295 m; deste, segue confrontando com lote 13, com os seguintes azimute plano e distância:257°03'9.57" e 12 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063229.772 m e E 479170.220 m; deste, segue confrontando com lote 38, com os seguintes azimute plano e distância:346°54'19.88" e 30 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063258.241 m e E 479163.598 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância:74°26'58.54" e 12 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063261.171 m e E 479174.126 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: LLWYD9LY-E6KOMZFN-GGFBRQH9-QMSNLFY0
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 453/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de maio de 2024

O Senhor
SEBASTIÃO MARINHO NETO *Insc.: 01.02.082.0555.001*
AV. do Farol, nº S/N, Bairro Praia do Farol, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse social, sob o nº 140/2024, da área de 360,00m², localizada na Rua do Badejo, nº 39, Bairro Praia do Farol, Alcobaça/Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8063261.171 m e E 479174.126 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a rua badejo, N 39, quadra A, lote 37; deste, segue confrontando com lote 36, com os seguintes azimute plano e distância:166°02'44.59" e 30 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063232.318 m e E 479181.295 m; deste, segue confrontando com lote 13, com os seguintes azimute plano e distância:257°03'9.57" e 12 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063229.772 m e E 479170.220 m; deste, segue confrontando com lote 38, com os seguintes azimute plano e distância:346°54'19.88" e 30 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063258.241 m e E 479163.598 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância:74°26'58.54" e 12 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063261.171 m e E 479174.126 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: LLWYD9LY-E6KOMZFN-GGFBRQH9-QMSNLFY0
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil